

## PROCESSO SELETIVO 1º Sem/2017– Graduação Presencial

### Manual do Candidato – Ingresso Via ENEM

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40 de 12.12.2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2017.

#### 1. CALENDÁRIO

Inscrição	Entrega ENEM	Resultado	Matrícula
A partir de 29/08/16	NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	No ato da entrega	Imediata, mediante a aprovação do resultado igual ou superior a 30% em seu ENEM e a disponibilidade de vaga.

#### 2. INSCRIÇÃO

Via internet	Pessoalmente
<a href="http://www.cruzeirodosul.edu.br">www.cruzeirodosul.edu.br</a> <b>Taxa de inscrição:</b> gratuita	<b>Campus Anália Franco:</b> Av. Regente Feijó, 1295 – SP/SP <b>Campus Liberdade:</b> Rua Galvão Bueno, 868 – SP/SP <b>Campus São Miguel:</b> Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – SP/SP Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado, das 9h às 12h.

- 2.1** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 2.2** A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste manual e no Edital.
- 2.3** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

#### 3. VAGAS

- 3.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem ao **Programa de Bolsa Integral**, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br)).
- 3.2** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via ENEM, Prova Agendada, Prova Tradicional e Regresso. **SUJEITA A ALTERAÇÕES.**
- 3.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.

**3.4** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares e Atos legais” deste manual.

CRUZEIRO DO SUL	DURAÇÃO	São Miguel			Anália Franco			Liberdade		
		M	T	N	M	T	N	M	T	N
Administração (Bacharelado)	8	120	-	500	80	-	400	90	-	240
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	-	-	-	120	90	330	-	-	-
Artes Visuais (Licenciatura)	8	90	-	90	-	-	-	-	-	-
Biomedicina (Bacharelado)	8	-	-	-	90	-	90	-	-	-
Ciência da Computação (Bacharelado)	8	90	-	120	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	80	-	100	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas (Licenciatura)	6	80	-	100	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis (Bacharelado)	8	80	-	300	60	-	240	60	-	270
Ciências Econômicas (Bacharelado)	8	90	-	90	-	-	-	70	-	110
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	80	-	200	80	-	160	80	-	160
CST em Design de Interiores	4	-	-	-	90	-	180	-	-	-
CST em Design Gráfico	4	-	-	-	90	-	180	-	-	-
CST em Estética e Cosmética	4	-	-	-	-	-	-	90	-	90
CST em Gastronomia	4	-	-	-	40	40	40	-	-	-
CST em Gestão Comercial	4	-	-	90	-	-	-	-	-	-
CST em Gestão de Recursos Humanos	4	80	-	400	80	-	100	80	-	160
CST em Gestão Financeira	4	90	-	180	80	-	100	-	-	-
CST em Jogos Digitais	4	-	-	-	-	-	-	60	-	90

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

CST em Logística	4	90	-	180	-	-	-	90	-	90
CST em Marketing	4	-	-	90	-	-	-	90	-	90
CST em Redes de Computadores	4	-	-	180	-	-	-	90	-	90
Direito (Bacharelado)	10	100	-	350	90	-	180	80	-	100
Educação Física (Licenciatura)	8	120	-	200	-	-	-	-	-	-
Educação Física (Bacharelado)	8	120	-	200	-	-	-	-	-	-
Enfermagem (Bacharelado)	8	270	90	270	90	-	180	90	-	180
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	120	-	500	90	-	180	-	-	-
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	90	-	180	-	-	-	-	-	-
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	10	90	-	180	-	-	-	-	-	-
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10	90	-	270	60	-	100	-	-	-
Farmácia (Bacharelado)	8	-	-	-	60	-	120	-	-	-
Fisioterapia (Bacharelado)	8	120	90	120	-	-	-	-	-	-
Geografia (Licenciatura)	8	90	-	90	-	-	-	-	-	-
História (Licenciatura)	8	90	-	180	-	-	-	-	-	-
Jornalismo	8	90	-	90	90	-	90	80	-	80
Letras (Port/ Japonês) (Licenciatura)	8	-	-	-	-	-	-	90	-	90
Letras (Port/Inglês) (Licenciatura)	8	180	-	180	-	-	-	-	-	-
Matemática (Licenciatura)	8	90	-	90	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10	160	-	220	-	-	-	-	-	-
Nutrição (Bacharelado)	8	-	-	-	120	-	180	-	-	-

Odontologia (Bacharelado)	8	-	-	60	-	-	-	40	-	-
Pedagogia (Licenciatura)	6	270	-	540	90	-	180	-	-	-
Psicologia (Bacharelado)	10	90	-	90	90	-	90	90	-	90
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	8	60	-	200	80	-	180	80	-	100
Química (Bacharelado)	6	90	-	180	-	-	-	-	-	-
Química (Licenciatura)	8	90	-	90	-	-	-	-	-	-
Rádio, TV e Internet (Bacharelado)	8	90	-	180	-	-	-	90	-	90
Serviço Social	8	90	-	270	-	-	-	-	-	-

#### 4. ENTREGA DO ENEM

- 4.1 Serão aceitos os resultados do ENEM 2010 e posteriores.
- 4.2 O candidato deverá entregar cópia simples e original do ENEM (2010 ou posteriores), em um dos campi da Universidade, conforme tabela constante no item 1. Calendário.
- 4.3 A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.
- 4.4 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.**
- 4.5 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.
- 4.6 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 4.7 **Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade, impreterivelmente, junto com a cópia e original do ENEM. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.**

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 30% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética de todos os componentes da prova.

Exemplo:

$$\text{Linguagens, Códigos e} + \text{Matemática e suas} + \text{Ciências Humanas e} + \text{Ciências da Natureza e} + \text{REDAÇÃO} = \frac{\text{TOTAL}}{5} = \text{Média aritmética}$$

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

suas Tecnologias suas Tecnologias suas Tecnologias suas Tecnologias

$$\frac{\text{Média aritmética (pontos)}}{10} = \text{nota final ENEM (\%)}$$

Exemplo:

$$657,978 + 365,687 + 785,980 + 475,90 = \frac{2.285,545}{4} = 571,386 \text{ (média aritmética)}$$

571,386 pontos = 57,13% (porcentagem ENEM para composição final da nota)

**5.2. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO EM QUALQUER DOS COMPONENTES AVALIADOS PELA PROVA.**

## 6. RESULTADO E MATRICULA

**6.1** O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado no ato da entrega do comprovante do ENEM na CAA de um dos campi da Universidade e no site [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br).

**6.2** O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente nos campi ou pelo portal [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 dias úteis após a publicação do resultado no site).

**ATENÇÃO:** A Universidade Cruzeiro do Sul não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

## A MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO ATO DE SUA EFETIVAÇÃO.

**6.3** O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da Universidade Cruzeiro do Sul no qual foi aprovado, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

**6.4** No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e original do CPF (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- comprovante do pagamento da 1º parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula)**;
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE) e

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

**IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

- 6.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:
- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
  - Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino.
  - Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.
- 6.6** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul, nem aos cursos gratuitos.
- 6.7** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- 6.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irremediavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 6.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 6.10** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.
- 6.11** ***“A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados no Manual do Candidato disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.”***

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.
- 7.2** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2017.
- 7.3** As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, incineradas.
- 7.4** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.
- 7.5** A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

- 7.6** A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.7** Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 7.8** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.9** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Universidade.
- 7.10** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.
- 7.11** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2017**.
- 7.12** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.13** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.
- 7.14** Os inscritos na modalidade de Ingresso Via ENEM **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em [www.cruzeirosul.edu.br](http://www.cruzeirosul.edu.br).
- 7.15** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi da Universidade Cruzeiro do Sul.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ATOS LEGAIS

- 8.1** Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 8.2** Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h35 (período matutino), das 14h às 17h35 (período vespertino) e das 19h30 às 23h (período noturno).

Cursos de Graduação	Especificidades
<b>Administração (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Desenvolvimento de plano de negócios - empreendedorismo.</li> <li>Orientação para o mercado de trabalho como disciplina específica.</li> <li>Oferta de turmas matutinas e noturnas.</li> <li>Oferta de aula aos sábados.</li> </ul>
<b>Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, do 5º e 6º semestre.</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso.</li> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Aulas aos sábados das 8h as 11h35.</li> </ul>
<b>Artes Visuais (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>Atividades Complementares;</li> <li>Projeto experimental de curso. (TCC)</li> </ul>
<b>Biomedicina (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matutino – das 7h30 às 11h50;</li> <li>Noturno – das 18h40 às 23h;</li> </ul>



**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do biomédico, a partir do 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula;</li> <li>Aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Ciência da Computação (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre.</li> <li>Trabalho de Graduação Interdisciplinar.</li> <li>Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Início das aulas no período matutino - às 7h30.</li> <li>Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Bacharelado)</b>	<p>Início das aulas no período matutino - às 7h30. Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em laboratórios e institutos de pesquisa, a partir do 7º semestre, fora do horário regular de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo.</li> </ul> <p>Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório.</p>
<b>Ciências Contábeis (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades complementares fora do horário de aula.</li> <li>Existe a possibilidade de aulas aos sábados no período matutino para as disciplinas de laboratório Contábil I e II.</li> <li>Oferta de aula aos sábados.</li> </ul>
<b>Ciências Econômicas (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalho de Conclusão de Curso.</li> <li>Atividades Complementares realizadas fora do horário de aula.</li> <li>Existe a possibilidade de aulas eventuais aos sábados no período matutino para as disciplinas de Econometria ou Análise de Conjuntura Econômica.</li> <li>Realização de seminários específicos para análise de Conjuntura econômica Nacional e Internacional.</li> <li>Participação nos eventos para estudantes promovidos pelo Conselho Regional de Economia e pelo Conselho Federal de Economia</li> </ul>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> <li>Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matutino – 2ª e 3ª feiras, das 8h às 13h15; 4ª e 5ª feiras, das 8h às 11h35.</li> <li>Noturno - 2ª e 3ª feiras, das 17h50 às 23h; 4ª e 5ª feiras, das 19h30 às 23h.</li> <li>As aulas técnicas são ministradas, a critério dos professores, em sala de aula ou no centro técnico.</li> </ul>
<b>CST em Gastronomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aulas aos sábados, em alguns semestres das 8h às 11h35.</li> <li>As aulas no período noturno são diferenciadas – das 19h às 22h35.</li> <li>Participar em eventos e feiras, geralmente fora dos dias e horários regulares de aula.</li> <li>Visitas técnicas com acompanhamento docente, fora do horário regular</li> </ul>



**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

	<p>de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laboratórios disponíveis além do horário de aula de acordo com agendamento e disponibilidade.</li> <li>• Possibilidade de workshops fora do horário regular de aula.</li> <li>• A partir do 2º semestre há uma avaliação prática interdisciplinar que ultrapassa o horário regular da aula, sendo possível a execução em outro dia e/ou horário. Essa avaliação poderá ainda acontecer aos sábados.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> <li>• Empresa Griffer (possui a exclusividade) é obrigatório.</li> <li>• Trabalho de Graduação Interdisciplinar Prático.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Jogos Digitais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Redes de Computadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Segurança no Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Direito (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em alguns semestres, para os alunos que ingressam no meio do ano.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado a partir do 1º semestre, sob a orientação do Núcleo de Prática Jurídica, fora do horário regular de aulas.</li> <li>• Atividades Complementares..</li> </ul>
<b>Educação Física Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início das aulas no período matutino - às 8h.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, a partir do 6º semestre.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Educação Física (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início das aulas no período matutino - às 8h.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula, a partir do 5º semestre.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Enfermagem (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 12h50. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula.</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noturno – das 17h50 às 23h. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40.</li> <li>• Vespertino – das 13h30 às 18h40. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula.</li> <li>• Aulas aos sábados, pela manhã, em alguns semestres do curso para os períodos matutino, vespertino e noturno.</li> </ul>
<b>Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 3º semestre.</li> <li>• Projeto de Graduação.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório, no 10º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> <li>• Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.</li> </ul>
<b>Farmácia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11h50;</li> <li>• Noturno – das 18h40 às 23h;</li> <li>• Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do farmacêutico, a partir do 5º e 6º semestre, fora do horário regular de aula;</li> <li>• O Curso de Graduação em Farmácia não possui aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Fisioterapia (Bacharelado)</b>	<p>Matutino – das 7h30 às 12h Noturno – das 18h30 às 23h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, pela manhã ou tarde, para alunos dos dois turnos (matutino e noturno)</li> <li>• Possibilidade de aulas aos sábados pela manhã, desde o 1º semestre, das 07h30 às 12h00.</li> <li>• Aulas práticas de inspeção, palpação e manipulações corporais desde o 1º semestre com necessidade de uso de traje de banho.</li> <li>• Trabalho de Curso obrigatório, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Geografia (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio obrigatório em unidades escolares a partir do 5º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>História (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular obrigatório em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Aulas aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Letras - Português e Inglês (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre.</li> </ul>
<b>Letras – Português e Japonês (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre.</li> </ul>
<b>Matemática (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 5º semestre e realizado em escolas da rede pública e privada de ensino.</li> <li>• Atividades Complementares ao longo do curso.</li> </ul>
<b>Medicina Veterinária (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 12h50; Noturno – das 18h30 às 23h.</li> <li>• Estágio obrigatório no 9º ou 10º semestre.</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, em alguns semestres.</li> <li>• Trabalho de Curso no 9º ou 10º semestre.</li> <li>• Atividades Complementares ao longo do curso.</li> </ul>
<b>Nutrição (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11h35</li> <li>• Noturno - das 18h40 às 22h10</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos dois últimos semestres do curso, em entidades parceiras da Universidade, nos períodos matutino ou vespertino.</li> <li>• TCC obrigatório</li> <li>• Sem aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Odontologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 13h.</li> <li>• Noturno – de 2ª a 6ª feira, das 18h às 23h</li> <li>• Atendimento Clínico Supervisionado à comunidade na diferentes especialidades a partir do 2º semestre.</li> <li>• Atividades Complementares Supervisionadas fora do horário regular de aula para atendimento à comunidade externa e carente.</li> </ul>
<b>Pedagogia (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 4º semestre, realizado integralmente em unidades escolares e fora do horário regular de aula.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Psicologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino das 8h00 às 11h50;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) podendo ser ofertado fora do horário regular de aula ou aos sábados.</li> </ul> <p>No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</p>
<b>Publicidade e Propaganda; Rádio, TV e Internet; Relações Públicas e Jornalismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente no 1º semestre; demais semestres a depender de formação de turma.</li> <li>• Atividades a serem cumpridas fora do horário regular de aulas: Em Jornalismo, Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório, extraclasse - 100h no 7º semestre e 100h no 8º semestre). Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Publicidade e Propaganda, Rádio, TV, Internet e Relações Públicas, a partir do 3º semestre até o 7º semestre, realizado por meio de atividades no próprio Curso (10h por semestre). Atividades Complementares a serem cumpridas ao longo dos oito semestres dos Cursos.</li> <li>• Trabalho de Conclusão/Projetos Experimentais.</li> </ul>
<b>Química (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em empresas do setor Químico, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Química (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Relações Internacionais (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

<b>Serviço Social (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é autorizado apenas a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Trabalho de Curso Obrigatório.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Sistemas de Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre.</li> <li>• Trabalho de Graduação Interdisciplinar.</li> <li>• Atividades Complementares</li> </ul>

## 9. ATOS LEGAIS

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Ato legal</b>
Administração (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 474, de 22/11/11 - D.O.U de 24/11/11
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 46, de 21/01/11 - D.O.U. nº 17, de 25/01/11
Arquitetura e Urbanismo(Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.212, de 06/12/05 - D.O.U. nº 234, de 07/12/05
Artes Visuais (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 52, de 26/05/06 - D.O.U. nº 101, de 29/05/06
Biomedicina (Bacharelado)	Resolução Reitoria nº 63/2014, 06/10/2014.
Ciência da Computação (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 381, de 19/09/11 - D.O.U de 20/09/11
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 767, de 23.03.2006 – D.O.U. 24/03/06
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 767, 23/03/06 - D.O.U. nº 58, de 24/03/06
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Reconhecido: Decreto Federal 79.263, de 14/02/77, D.O.U., de 15/02/77
Ciências Econômicas (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 1074, de 15/12/08 - D.O.U. nº 244, de 16/12/08. Curso reconhecido pelo Mec com conceito máximo 5
CST em Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 41/2014, de 25.08.2014
CST em Design de Interiores	Autorizado: Resolução CONSU nº 22/2004, de 08/12/04
CST em Design Gráfico	Autorizado: Resolução Reitoria nº 08, de 07/08/06
Direito (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 3.609, de 17/10/05 - D.O.U. nº 202, de 20/10/05
Educação Física (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.214, de 06.12.2005 - D.O.U. 07/12/05
Educação Física (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 412, de 11/10/11 - D.O.U. de 14/10/11
Enfermagem (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.205, de 06/12/05 - D.O.U. nº 234, 07/12/05
Engenharia Civil (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 381, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Autorizado: Resolução CONSU nº 23, de 10/12/03.
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 589, de 21/05/10 - D.O.U. de 24/05/10
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 381, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

CST em Estética e Cosmética	Autorizado: Resolução CONSU nº 25/2006, de 13/12/2006 e Resolução CONSU nº 3/2010, de 23/06/10
Farmácia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1.371, de 09/09/10 - D.O.U. nº 175, 13/09/10
Fisioterapia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 383, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11
CST em Gastronomia	Autorizado: Resolução Reitoria nº 20, de 25/06/05
Geografia (Licenciatura)	Resolução Reitoria nº 45/2014, de 25.08.2014
CST em Eventos	Autorizado: Resolução Reitoria nº 13/2012, de 13.08.2012
CST em Gestão Comercial	Resolução Reitoria nº 42/2014, de 25.08.2014
CST em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 91, de 09.02.2011 – D.O.U. 10/02/11
CST em Gestão Financeira	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 79, de 04.02.2011 – D.O.U. 08/02/11
História	Resolução Reitoria nº 46/2014, de 25.08.2014
CST em Jogos Digitais	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 193, de 22/02/07 - D.O.U. nº 39, de 27/02/07
Letras -Português e Inglês (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 295, de 28/07/11, D.O.U. de 29/07/11
CST em Logística	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 408, de 11/10/11 - D.O.U. de 14/10/11
CST em Marketing	Resolução Reitoria nº 43/2014, de 25.08.2014
Matemática (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 278, de 20/07/11 - D.O.U. de 21/07/11
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 502, de 07/04/09 - D.O.U. nº 67, de 08/04/09
Odontologia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 116, de 27/06/12 - D.O.U., de 28/06/12
Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 2.169, de 06.12.2010 - D.O.U. de 07/12/10
Psicologia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 305, de 02/08/11 - D.O.U. de 04/08/11
CST em Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 44/2014, de 25.08.2014
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.237, de 22/12/04 - D.O.U. nº 246, de 23/12/04
Química (Bacharelado)	Autorizado: Resolução CONSU nº 47/2006, de 13/012/2006
Química (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 435, de 15.02.2011 – D.O.U. 17/02/11
Rádio , TV e Internet (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.213, de 06/12/05 - D.O.U. nº 234, de 07/12/05
CST em Redes de Computadores	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 71, de 04.02.2011 – D.O.U. 07/02/11
Relações Internacionais (Bacharelado)	Resolução Reitoria nº 48/2014, de 25.08.2014
Relações Públicas (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.237, de 22/12/04 - D.O.U. nº 246, de 23/12/04
Serviço Social (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 382, de 19/09/11 - D.O.U. de 20/09/11

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janice Valia de los Santos  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017.